



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Tereza Cristina

EMENDA Nº
(ao PLP 172/2024)

Acrescente-se inciso XX ao *caput* do art. 11 do Projeto, com a seguinte redação:

“**Art. 11.**
.....
XX – agropecuária.”

JUSTIFICAÇÃO

O PLP 172/2024, dispõe sobre as emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária anual, de acordo com os artigos 165, 166 e 166-A da Constituição Federal. No seu artigo 11º, consideram-se projetos e ações estruturantes aqueles cujos recursos sejam destinados às políticas públicas. A agricultura é um dos principais setores econômicos do País hoje, gerando milhões de empregos diretos e indiretos, proporcionando um crescimento econômico sustentável e pujante ao longo dos anos. O Estado Brasileiro precisa assegurar a execução de iniciativas com o objetivo de impulsionar e apoiar a sua produção, seja de pequena, média e grande porte, objetivando atender às demandas da população brasileira.

Sala das sessões, 5 de novembro de 2024.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)